



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 65, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
SEXTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU-2019-2/UFGD

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR**, conforme ANEXO I, os candidatos classificados em **sexta chamada** da **Lista de Espera do SISU/2019-2**, em ordem alfabética, dentro do limite de vagas por curso e sistema de ingresso.
2. **DIVULGAR** o cronograma de chamadas da Lista de Espera do SISU/2019-2, conforme quadro abaixo.

Cronograma de atividades relativas às chamadas e matrículas da Lista de Espera do SISU 2019-2/UFGD			
Chamada	Data da chamada	Data para matrícula	Recurso para os indeferidos na análise de
6ª Chamada	02 de agosto de 2019	05 e 06 de agosto de 2019	07 e 08 de agosto de 2019
7ª Chamada	09 de agosto de 2019	12 e 13 de agosto de 2019	14 e 15 de agosto de 2019
Publicação de um novo calendário de atividade de chamadas			16 de agosto de 2019

3. **INFORMAR** que as matrículas dos aprovados e as comissões para as avaliações da reserva de vagas ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Horários e Locais onde ocorrerão as matrículas dos aprovados da Lista de Espera do SISU 2019-2/UFGD				
Cursos	Local	Data	Horário	Endereço
Medicina	Secretaria Acadêmica da FCS (Secaf/FCS)	05 e 06/08/19	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD	FAED – Faculdade de Educação	06/08/19	14h às 15h	Rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.

4. **INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.
5. **INFORMAR** que a comprovação, pelo candidato da vaga reservada (Lei 12.711), de que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e de histórico escolar completo do ensino médio, reconhecido pelo órgão público competente.
6. **INFORMAR** que para realizar a matrícula, o candidato deve apresentar o **original e uma cópia legível** dos documentos exigidos para matrícula relacionados no Edital de Divulgação PROGRAD nº 35/2019.
7. **INFORMAR** que os documentos exigidos para **Comprovação das Políticas de Ações Afirmativas constam no Edital de Divulgação PROGRAD nº 35/2019**.
8. **INFORMAR** que perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.



9. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 65, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
SEXTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU-2019-2/UFGD
ANEXO I – SEXTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU/2019-2

0628 - MEDICINA - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
181011594460	LUCAS GABRIEL LIMA DA SILVA	Acesso por cotas/ Renda \leq 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda \leq 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo